



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 221 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

**Designa novos membros para  
Comissão Própria de Avaliação  
do IFMG-Campus Bambuí.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 72 de 28/09/2015 publicada no DOU de 01/10/2015, Seção 2, pág. 19, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas a compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMG – *Campus* Bambuí a partir de 17 de setembro de 2018.

NOME	FUNÇÃO
João Henrique Rodrigues	Representante Titular Docente
Helton John Alves Rocha	Representante Titular Técnico Administrativo
Rodrigo Vaz Fernandes	Representante Titular Discente
Mozair José Pinto	Representante Titular da Sociedade Civil
Marcos Aurélio Meireles	Representante Suplente Docente
Aracele de Paula Garcia	Representante Suplente Técnica Administrativa
Marco Antônio Faria Silva	Representante Suplente Discente

**Art. 2º.** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Bambuí.

**Art. 3º.** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação dessa portaria.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 31/10/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0183458** e o código CRC **9F2418AA**.